

3º EDITAL DE CONVOCAÇÃO - INGRESSO DE GRADUADOS

PROCESSO SELETIVO DE VAGAS OCIOSAS – 1/2025

1. A Universidade Federal de Juiz de Fora divulga o 3º Edital de convocação dos candidatos a ingresso de graduados pelo Processo Seletivo de Vagas Ociosas 1/2025.
2. Os candidatos convocados neste edital deverão digitalizar e enviar a documentação específica e a documentação básica listadas abaixo.
3. Os documentos devem ser enviados pelo SIGAx (Sistema Integrado de Gestão Acadêmica da UFJF) no link: <https://accounts.ufjf.br/login>, entre os dias **16 a 22 de abril de 2025**.
4. O candidato convocado que não enviar a documentação nesse prazo será considerado desistente e perderá o direito à vaga.
5. Serão desconsiderados documentos cuja imagem esteja cortada (que seja possível visualizar somente parte do documento) ou não esteja devidamente nítida e legível (com sombra ou reflexo de luz).
6. Todos os candidatos convocados, mesmo os alunos ou egressos da UFJF, deverão enviar a documentação específica e a documentação básica relacionada abaixo.
7. O resultado deste edital de convocação será divulgado exclusivamente no site da CDARA (www2.ufjf.br/cdara) no dia **25/04/25**, a partir das 16h.

9. Documentação específica:

- I) Diploma ((frente e verso) que conste o respectivo registro) de curso de graduação reconhecido ou a declaração/certificado de conclusão do curso de graduação, emitido pelo setor de registros acadêmicos e que conste da data que ocorreu a colação de grau.
 - II) Histórico escolar da graduação.
 - III) Certidão de Nascimento ou Casamento (em caso de união estável, apresentar certidão de nascimento).
 - IV) Os candidatos sem nota do ENEM para classificação neste processo, deverão enviar comprovante de que a instituição que cursou a graduação é federal, estadual ou municipal, caso esta informação não conste no nome da instituição.
- 9.1 O diploma da graduação não poderá ser substituído por diploma ou declaração de conclusão de curso de pós-graduação (especialização, mestrado ou doutorado).
- 9.2 Em caso de documento em língua estrangeira, o candidato deverá enviar, também, a tradução juramentada de cada documento.

10. Documentação básica:

- I) Certidão de Nascimento ou Casamento (em caso de união estável, apresentar certidão de nascimento).
- II) Certificado de conclusão e histórico escolar do Ensino Médio.
- III) Documento de Identidade (frete e verso).
- IV) CPF - Cadastro de Pessoas Físicas

V) Documento militar (para candidatos do sexo masculino)

VI) Título de eleitor

VII) Comprovante de votação da última eleição (2024), do 1º e do 2º turno (ou certidão de quitação eleitoral, emitida no endereço: <http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitação-eleitoral>).

VIII) Foto 3X4 atual.

10.1 Os candidatos selecionados que sejam de **nacionalidade estrangeira** deverão enviar os documentos relacionados acima (com exceção dos incisos V, VI e VII) e também:

I) Passaporte e

II) Comprovante de situação migratória regular.

(A situação migratória regular poderá ser comprovada com a apresentação de Visto e Comprovante de agendamento de registro junto à Polícia Federal; Protocolo da CRNM (Carteira de Registro Nacional Migratório); Formulário de Pedido de Registro junto à Polícia Federal acompanhado do comprovante de agendamento; ou declaração de regularidade da situação migratória emitida pela Diretoria de Relações Internacionais da UFJF).

Juiz de Fora, 16 de abril de 2025.

3º Edital de Convocação – Ingresso de Graduados – Vagas Ocasas 1/2025

Curso - Campus Juiz de Fora	Mod. ¹	Candidato
Administração - Integral	IX	THIAGO BARBOSA ASSIS
Administração - Noturno	IX	CARINA ASSIS ROSA RONZANI
Ciência da Religião - Licenciatura	IX	ROBERT RODRIGUES
Ciências Contábeis - Noturno	IX	LEANDRO JOSÉ BATISTA
Ciências Contábeis - Noturno	IX	TAINAN JOSE DA SILVA
Ciências Contábeis - Noturno	IX	GEORGE DE JESUS RAYMUNDO
Engenharia de Produção	IX	MICHELE DE LAIA MACHADO
Engenharia de Produção	IX	CARLOS ROMEU GOMES
Engenharia de Produção	IX	MICHAEL MINTELOWSKY
Serviço Social - Noturno	IX	RENATO DE OLIVEIRA DOS SANTOS
Serviço Social - Noturno	IX	GLEICE NARA MARCIANO NOGUEIRA PEREIRA DOS ANJOS
Curso - Campus Governador Valadares	Mod.	Candidato
Direito - GV	IX	RAFAEL FELIPE MODESTO
Direito - GV	IX	JULIETA SILVEIRA GARCIA
Direito - GV	IX	RAFAEL FERNANDO DE SOUZA
Direito - GV	IX	CICERONIO ANTONIO MOREIRA
Direito - GV	IX	CLARICE DE SOUZA BATALHA

¹ Mod:

VIII - Ingresso de graduados em curso de mesma área ou áreas afins para cursos relacionados no edital de vagas ociosas.

IX – Ingresso de graduados.